



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2026

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 1000/2026;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 28;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 35 à 38;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública **EDNARA OLIVEIRA BONIFACIO MACIEL** ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR B**, matrícula nº **056218-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **02/02/2026 a 02/08/2026**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2026.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal